



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ATA DE REUNIÃO

Edital Chamamento Público n° 02/2020.
Processo Licitatório n.° 173/2020.

Às 15h00m do dia quinze de dezembro de 2020, no setor de Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura desta prefeitura de Serrania/MG, sito à rua Farmaceutico João de Paula Rodrigues, n.° 210, Centro, reuniu-se o gestor de Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, sr. Alex Paulino da Silva, juntamente com a Comissão de Avaliação de Projetos – CAP, em cumprimento a lei federal n.° 14.017/2020(lei Aldir Blanc), devidamente nomeada pela portaria n.° 365, de 24 de novembro de 2020, cujas atribuições da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP, são aquelas estabelecidas no artigo 3° do Decreto Municipal n.° 1448/2020 e a finalidade desta reunião de avaliar e definir os beneficiários da **premiação pelo Conjunto da Obra atribuída ao setor artístico-cultural, nas categorias Artes Cênicas, Artes Visuais, música, capoeira, teatro, artes plásticas, sonorização, Karate, Congada e Folias de Reis, inclusive culturas tradicionais, artesanato, cultura alimentar e áreas culturais integradas.**

Aberto os trabalhos verifica-se que os candidatos abaixo apresentaram o envelope de documentação conforme o edital determina.

Em ato contínuo, a Comissão de Avaliação de Projetos – CAP procedeu à abertura do envelope de documentação, sendo rubricados os documentos pelos Membros da Comissão.

Após análise dos documentos, a comissão constatou que:

A) Item 3.1 do edital: Premiação Conjunto da Obra – ARTESANATO. Grupos e Coletivos - Pessoa Física. Com o propósito de promoção, desenvolvimento e valorização da identidade cultural, os representantes legais dos ARTESANATOS E CULTURAS ALIMENTARES. Número de beneficiários a serem premiados: 15. Valor da premiação para cada beneficiário: R\$ 1.045,00. Valor total: R\$ 15.675,00.

Candidatos beneficiários:

1- **MICHELE DA SILVA FIRMINO**, portadora do documento de identificação (RG) n.° MG. 14.943.025, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.° 075.779.536-60, residente e domiciliado na rua Dionísio M. Barbosa, n.° 565, Bairro Vitoria, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**ARTESANATO**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos e carta de referencia.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.° 14.017/2020 que faz jus.

2- **FABIANA ROSA AZEVEDO PEREIRA**, portadora do documento de identificação (RG) n.° MG. 11.768.680, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.° 053.298.016-64, residente e domiciliada na rua Coronel Antonio Faustino, n.° 1712, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "ARTESANATO" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos e carta de referencia.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

3- **MARÍLIA VIANA ISRAEL**, portadora do documento de identificação (RG) n.º 47.765.241-4, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 412.239.058-37, residente e domiciliada na rua José Miguel, n.º 2, Centro, em Serrania/MG. A candidata participa da premiação conjunto da obra na categoria "ARTESANATO" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, várias fotos do ateliê da Mary.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

4- **JOSIANA PEREIRA GONÇALVES**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 17.385.769, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 106.447.156-00, residente e domiciliado na rua Milton dos Reis Souto, n.º 42, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "ARTESANATO" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

5- **CLAUDIA LUCIANO DE PAULA**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 17.789.123, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 088.117.666-48, residente e domiciliada na rua Edward Giovanini, n.º 277, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "ARTESANATO" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, certifica e várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

6- **MARIA DE FATIMA SOBRAL**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 13.850.166, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 842.287.416-49, residente e domiciliado na rua Dos Expedicionários, n.º 994, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "ARTESANATO" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

7- **ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 10.200.294, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 058.302.156-59, residente e

A. A. M. Borenia ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

domiciliado na rua Geraldo Afonso Silva, n.º 191, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**ARTESANATO**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos e certificado.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

8- **MARLI DE SOUZA CAETANO**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 11.768.380, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 495.069.006-04, residente e domiciliado na rua Nadime Neder, n.º 21, Santo Antonio, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**ARTESANATO**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CTPS, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, recibo comprovando que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

9- **JANE DIAS CAETANO**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 5.725.320, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 742.718.306-15, residente e domiciliado na rua Samambaia, n.º 38, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**ARTESANATO**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

10- **SILVIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 11.768.510, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 087.103.276-73, residente e domiciliado na rua Augusto Stokler Henrique, n.º 58, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**ARTESANATO**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

11- **ROSA CRISTINA DAS CHAGAS**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 9.331.075, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 762.398.536-15, residente e domiciliado na rua Terezinha, n.º 377, Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**ARTESANATO**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

Handwritten signatures and initials:
A. Silva, M. B. Souza, J. Dias, S. Maria, R. Chagas
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

B) Item 3.2 do edital: Premiação Conjunto da Obra - Músicos e outros artistas- Pessoa Física. Com o propósito de promoção, desenvolvimento e valorização da identidade cultural, os MÚSICOS, ARTES VISUAIS, CAPOEIRA, TEATRO, ARTES PLÁSTICAS, ESCRITORES, SONORIZAÇÃO, KARATE e ESCRITORES. Número de beneficiários a serem premiados: 25. Valor da premiação para cada beneficiário: R\$ 1.662,24. Valor total: R\$ 41.556,00.

Candidatos beneficiários:

1- **LUCIANA DE SOUZA TOBIAS**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG.20.736.085, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 889.252.266-34, residente e domiciliado na rua Santos, n.º 275, Bairro Agua Limpa, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "MÚSICA" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, várias fotos, vários cartazes de shows realizados e 2CDs gravados.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

2- **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 7.606.109, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 354.045.236-20, residente e domiciliado na rua dos Expedicionários, n.º 728, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "ARTES PLÁSTICAS" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, declaração que atua como artista plástico, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, várias fotos de trabalhos realizados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

3- **GEOVANI DE PAIVA LUCIANO**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG-20.748.816, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 090.076.676-02, residente e domiciliado na rua Belo Horizonte, n.º 80, Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "ARTES PLÁSTICAS" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, declaração que atua como artista plástico, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, certificado de curso realizado, várias fotos de trabalhos realizados e desenhos realizados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

4- **FABIANO DONIZETE DE AZEVEDO**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG-10.319.415, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 806.713.906-78, residente e domiciliado na rua Aroeira, n.º 66, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "CAPOEIRA" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários certificados de cursos realizados e várias fotos.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

(Handwritten signatures and initials)
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

5- **FERNANDA CRISTINA BERNADINO**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG-21.112.110, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 067.421.676-88, residente e domiciliado na rua Felipe Miguel, n.º 599, centro, em Serrania/MG. A candidata participa da premiação conjunto da obra na categoria “**CAPOEIRA**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários certificados de cursos realizados e várias fotos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

6- **LUIZ FELIPE MOREIRA CAVALHEIRO**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.19.040.439, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 124.253.666-36, residente e domiciliado na rua Cesar Barbosa de Souza, n.º 66, Vitoria, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**MÚSICA**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários cartazes de shows realizados.

O candidato foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

7- **RODRIGO JOÃO VITORIANO**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.20.114.066, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 137.412.076-67, residente e domiciliado na rua Dionísia M Barbosa n.º 126, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**MÚSICA**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, várias fotos e cartaz de show realizado.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

8- **SINFRÔNIO DIONE GALDINO**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.39.822.234-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 393.894.098-02, residente e domiciliado na rua Durval Miguel, n.º 113, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**MÚSICA**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, várias fotos, vários cartazes de shows realizados e cartão de visita de cantor.

A candidato foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

9- **FRANCISCO VENANCIO NUNES DA COSTA**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 8.490.370, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º . 037.994.386-70, residente e domiciliado na rua Cel. Antonio Faustino, n.º. 1733, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**MÚSICA**” e apresentou os seguintes documentos: RG,

Handwritten signatures and text:
Serrania
M. Berrana
5
Francisco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, relatório, várias fotos, certificado, declaração e prestação de contas.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

10- JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 19.112.938, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º. 133.380.776-70, residente e domiciliado na rua João Batista da Cunha Filho, n.º. 234, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários cartazes de shows realizados.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

11- CARLOS HENRIQUE TEODORO, portador do documento de identificação (RG) n.º MG-10.231.692, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 031.556.636-18, residente e domiciliado na rua Natal, n.º 403, Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “KARATE” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários certificados de cursos realizados e várias fotos.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

12- MARILIO DOS SANTOS, portador do documento de identificação (RG) n.º M-8.756.853, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 027.422.966-89, residente e domiciliado na rua João Norberto Moreira, n.º 72, da Ponte, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “KARATE” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários certificados de cursos realizados e cartaz de evento de karate.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

13- SAMUEL DA SILVA FIRMINO, portador do documento de identificação (RG) n.º MG-16.214.513, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 087.356.596-70, residente e domiciliado na rua Capitão Daniel, n.º 52, Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “CAPOEIRA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários certificados de cursos realizados e várias fotos.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

14- BRUNO VIEIRA GONÇALVES, portador do documento de identificação (RG) n.º MG-17.032.604 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 111.426.376-11, residente e domiciliado na rua Rua João Moreira de Castilho, n.º. 121, centro em Serrania/MG. O candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários cartazes de shows realizados.

O candidato foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

15- EWERTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 16.110.239 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 094.061.256-92, residente e domiciliado na rua Zeca Moreira, n.º 922, Vale dos Moreiras em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, relatório, várias fotos de apresentações e contrato de prestação de serviços.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

16- ROSANE DE SOUZA DIAS, portadora do documento de identificação (RG) n.º 25.295.656-4, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 237.846.526-20, residente e domiciliado na Praça Minas Gerais, n.º 61, Ap 3, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTES VISUAIS” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, declaração que atua como artista plástico, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, diploma de curso de mestrado, artes em capa de revista, Curriculum, várias fotos de trabalhos realizados e desenhos realizados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

17- BRUNA SILVA ALVES, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG – 20.230.592, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 133.364.736-08, residente e domiciliado na rua Edward Giovanini, n.º 137, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “TEATRO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, declaração que atua como artista plástico, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, fotos de trabalhos no teatro e certificados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

18- RICARDO SINFRONIO ALVES, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 12.986.792 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 063.815.776.-57, residente e domiciliado na rua Roque Souza Dias, n.º 160, Santo Antonio, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG e vários cartazes de shows realizados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

W. Silva
M. Berrani
R. Sinfronio
A. Berrani
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

19- EDIVALDO SILVA CANDIDO, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 19.191.876 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 121.831.386-29, residente e domiciliado na rua Dionísia Moreira Barbosa, n.º 849, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, relatório, vários cartazes de shows realizados, fotos e certificados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

20- JOÃO PAULO SILVA RODRIGUES, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 20.458.963 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 137.226.096-07, residente e domiciliado na Av. Dois Irmãos, n.º 564, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, relatório, vários cartazes de shows realizados, fotos, contrato e certificado. O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

21- VICTOR AUGUSTO NEDER SANTOS, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 19.518.545 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 125.555.696-00, residente e domiciliado na rua Dos Expedicionários, n.º 991, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MUSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, fotos e “print”.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

22- MARCIO RUBENS DOS SANTOS, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 0557303445, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 352.377.676-72, residente e domiciliado na rua Dos Expedicionários, n.º 991, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “SONORIZAÇÃO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, relatório de participação em licitação, fotos e “print”.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

23- LAUDEMIR MESSIAS DA ROCHA, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 7.159.733-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 577.084.369-34, residente e domiciliado na rua Eduardo Calil Miguel, n.º 131, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MUSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, fotos e contrato de prestação de serviços de musica.

Calil
Beviana
Alto *Edson* *Recomba* 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

24- HEBER GARCIA BUENO, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 10.423.774, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 051.935.186-05, residente e domiciliado na rua Felipe Miguel, n.º 946, Parque das Nações, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MUSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, fotos e CD gravado.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

C) Item 3.3 do edital: Premiação Conjunto da Obra – CONGADA E FOLIA DE REIS - Pessoa Física. Com o propósito de promoção, desenvolvimento e valorização da identidade cultural, os grupos de CONGADA E FOLIA DE REIS. Pessoa Física serão premiados em parcela única. Número de beneficiários a serem premiados: 4. Valor da premiação para cada beneficiário: R\$ 3.000,00. Valor total: R\$ 12.000,00.

Candidatos beneficiários:

1- JOSE EMÍDIO VICENTE, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.15.960.663, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 447.151.886-00, residente e domiciliado na rua Alexandre Ferreira Neto, n.º 57, Bairro Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “CONGADA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração de prestação de contas, várias fotos e certificados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

2- ALEXANDRE ANTONIO, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.20.334.819, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 100.325.676-77, residente e domiciliado na rua Deaulas Moreira, n.º 358, Bairro Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “FOLIA DE REIS” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração de prestação de contas, várias fotos e certificados.

O candidato foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

3- ALESSANDRO DONIZETI CHAGAS, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.18.270.344, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 108.951.006-30, residente e domiciliado na rua Cristovão Miranda, n.º 327, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “CONGADA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declarações de prestação de contas, várias fotos e certificados.

[Handwritten signatures and initials]
M. Berena
Serrania 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

4- **DARCI SILVA**, portador do documento de identificação (RG) n.º M-9.086.695, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n.º 353.405.256.-00, residente e domiciliado na rua dos expedicionários, n.º 212, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**FOLIA DE REIS**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração de prestação de contas, fotos e certificados.


O candidato foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

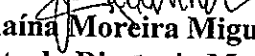
Dessa forma, a Comissão de Avaliação de Projetos – CAP **aprova todos os candidatos acima e os declara aptos a receber os benefícios conforme determina a lei 14.017/2020**,


A Comissão de Avaliação de Projetos – CAP **encerra a sessão** e determina a Divisão de Licitações a publicação desta através dos meios legais de divulgação e posterior homologação pela autoridade competente.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada presente Ata que uma vez lida foi devidamente assinada pelos presentes.

Membros da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP:



Alex Paulino da Silva
Gestor de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura


Janaina Moreira Miguel Peçanha
Representante da Diretoria Municipal de Educação


Rodrigo da Silva Cândido
Representante da Diretoria Municipal de Administração Planejamento e Governo


Bruna Mara Ferreira
Representante da Chefia de Tesouraria e Empenhos


Cheila da Silva Firmino
Representante do Movimento Afro cultural Brasileiro Serrania


Evandro Donizetti Gonçalves
Representante da Associação Serraniense de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais, considerando o chamamento Público n.º 02/2020, processo n.º 173/2020, para a premiação pelo Conjunto da Obra atribuída ao setor artístico-cultural, nas categorias Artes Cênicas, Artes Visuais, música, capoeira, teatro, artes plásticas, sonorização, Karate, Congada e Folias de Reis, inclusive culturas tradicionais, artesanato, cultura alimentar e áreas culturais integradas, **RATIFICO** o procedimento de acordo com o resultado e decisão da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP, bem como as justificativas e fundamentações apresentadas.

Serrania, 15 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado e decisão da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP, em cumprimento a lei federal n.º 14.017/2020 (lei Aldir Blanc), das justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o chamamento Público n.º 02/2020, processo n.º 173/2020, para a premiação pelo Conjunto da Obra atribuída ao setor artístico-cultural, nas categorias Artes Cênicas, Artes Visuais, música, capoeira, teatro, artes plásticas, sonorização, Karate, Congada e Folias de Reis, inclusive culturas tradicionais, artesanato, cultura alimentar e áreas culturais integradas, **HOMOLOGO** o procedimento nos termos da legislação em vigor.

Serrania, 15 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

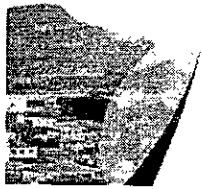
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Chamamento Público n.º 02/2020, Processo n.º 173/2020 de acordo com a Lei n.º 8.666/93. Objeto: Premiação pelo conjunto da obra atribuída ao setor artístico-cultural, nas categorias artes cênicas, artes visuais, música, capoeira, teatro, artes plásticas, sonorização, karate, congada e folias de reis, inclusive culturas tradicionais, artesanato, cultura alimentar e áreas culturais integradas. Serrania, 15 de dezembro de 2020. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Chamamento Público n.º 02/2020. Processo n.º 173/2020. Objeto: Premiação pelo conjunto da obra atribuída ao setor artístico-cultural, nas categorias artes cênicas, artes visuais, música, capoeira, teatro, artes plásticas, sonorização, karate, congada e folias de reis, inclusive culturas tradicionais, artesanato, cultura alimentar e áreas culturais integradas. O prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento. Serrania, 15 de dezembro de 2020. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto – Prefeito Municipal.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura
LICITAÇÃO, 16 112 12020
VAV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Resultado. Chamamento Público n.º 02/2020. Processo n.º 173/2020. Objeto: Premiação pelo conjunto da obra atribuída ao setor artístico-cultural, nas categorias artes cênicas, artes visuais, música, capoeira, teatro, artes plásticas, sonorização, karate, congada e folias de reis, inclusive culturas tradicionais, artesanato, cultura alimentar e áreas culturais integradas. O setor de Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura desta prefeitura de Serrania/MG, através do gestor Alex Paulino da Silva, após avaliação e definição dos beneficiários da lei nº 14.017/2020 - “Lei Aldir Blanc”, torna publico o resultado do certame. Beneficiários aprovados: MICHELE DA SILVA FIRMINO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 075.779.536-60, FABIANA ROSA AZEVEDO PEREIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 053.298.016-64, MARÍLIA VIANA ISRAEL, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 412.239.058-37, JOSIANA PEREIRA GONÇALVES, , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 106.447.156-00, CLAUDIA LUCIANO DE PAULA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 088.117.666-48, MARIA DE FATIMA SOBRAL, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 842.287.416-49, ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 058.302.156-59, MARLI DE SOUZA CAETANO, , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 495.069.006-04, JANE DIAS CAETANO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 742.718.306-15, SILVIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 087.103.276-73, ROSA CRISTINA DAS CHAGAS, , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 762.398.536-15, LUCIANA DE SOUZA TOBIAS, , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 889.252.266-34, ANTONIO CARLOS GONÇALVES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 354.045.236-20, GEOVANI DE PAIVA LUCIANO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 090.076.676-02, FABIANO DONIZETE DE AZEVEDO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 806.713.906-78, FERNANDA CRISTINA BERNADINO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 067.421.676-88, LUIZ FELIPE MOREIRA CAVALHEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 124.253.666-36, RODRIGO JOÃO VITORIANO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 137.412.076-67, SINFRÔNIO DIONE GALDINO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 393.894.098-02, FRANCISCO VENANCIO NUNES DA COSTA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º . 037.994.386-70, JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º. 133.380.776-70, CARLOS HENRIQUE TEODORO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 031.556.636-18, MARILIO DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 027.422.966-89, SAMUEL DA SILVA FIRMINO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 087.356.596-70, BRUNO VIEIRA GONÇALVES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 111.426.376-11, EWERTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 094.061.256-92, ROSANE DE SOUZA DIAS, , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 237.846.526-20, BRUNA SILVA ALVES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 133.364.736-08, RICARDO SINFRONIO ALVES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 063.815.776.-57, EDIVALDO SILVA CANDIDO, , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 121.831.386-29, JOÃO PAULO SILVA RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 137.226.096-07, VICTOR AUGUSTO NEDER SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 125.555.696-00, MARCIO RUBENS DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 352.377.676-72, LAUDEMIR MESSIAS DA ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 577.084.369-34, HEBER GARCIA BUENO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 051.935.186-05, JOSE EMÍDIO VICENTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 447.151.886-00, ALEXANDRE ANTONIO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 100.325.676-77, ALESSANDRO DONIZETI CHAGAS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 108.951.006-30, DARCI SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 353.405.256.-00. Serrania, 15 de dezembro de 2020. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto – Prefeito Municipal.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura
LICITAÇÃO, 16 11 2020
LUI



(<https://www.serrania.mg.gov.br/>)

Buscar: Digite uma palavra...

Q Buscar ()

Você está aqui: / Página inicial (<https://www.serrania.mg.gov.br/>) / Licitações (<https://www.serrania.mg.gov.br/licitacoes>) / Modalidades (<https://www.serrania.mg.gov.br/licitacoes/finalizado>) / Chamada Pública (<https://www.serrania.mg.gov.br/licitacoes/finalizado/chamada-publica>) / Arquivos da Licitação

Compras e Licitações

Processos Licitatórios Finalizados

Arquivos da Licitação Nº 02/2020

Objeto:

PREMIAÇÃO PELO CONJUNTO DA OBRA ATRIBUÍDA AO SETOR ARTÍSTICO-CULTURAL, NAS CATEGORIAS ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, CAPOEIRA, TEATRO, ARTES PLÁSTICAS, SONORIZAÇÃO, KARATE, CONGADA E FOLIAS DE REIS, INCLUSIVE CULTURAS TRADICIONAIS, ARTESANATO, CULTURA ALIMENTAR E ÁREAS CULTURAIS INTEGRADAS

Valor da licitação: Valor não informado

Data de abertura: 14/12/2020

Baixar arquivos

21/12/2020- EXTRATO DE RESULTADO (Arquivo PDF)

(<https://www.serrania.mg.gov.br/arquivos/licitacoes/304b5dc6ee712b19fbbe0da6f42d9cc5.pdf>)



21/12/2020- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO (Arquivo PDF)

(<https://www.serrania.mg.gov.br/arquivos/licitacoes/0de6ece175efd63017b9b319960aa723.pdf>)



24/11/2020- EDITAL (Arquivo PDF) (<https://www.serrania.mg.gov.br/arquivos/licitacoes/51773905083de1623f18b6910e524ef3.pdf>)



Serrania

Conheça Serrania (<https://www.serrania.mg.gov.br/serrania/conheca-serrania>)

Dados estatísticos IBGE (<https://www.serrania.mg.gov.br/serrania/dados-estatisticos-ibge>)

Fotos Antigas e Atuais (<https://www.serrania.mg.gov.br/serrania/fotos-antigas-e-atuais-serrania>)

História de Serrania (<https://www.serrania.mg.gov.br/serrania/historia-de-serrania>)

Localização de Serrania (<https://www.serrania.mg.gov.br/serrania/localizacao-de-serrania>)

Notícias (<https://www.serrania.mg.gov.br/noticias>)

Estrutura

Competência de Cada Órgão (<https://www.serrania.mg.gov.br/estrutura-administrativa/competencia-de-cada-orgao>)

<https://www.serrania.mg.gov.br/licitacoes/arquivos/654/finalizado>

Composição do Executivo (<https://www.serrania.mg.gov.br/estrutura-administrativa/composicao-do-executivo>)

Estrutura Organizacional (<https://www.serrania.mg.gov.br/estrutura-administrativa/estrutura-organizacional>)

Transparência

Acesso a Informação (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/acesso-a-informacao>)

Concursos Públicos (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/concursos-publicos>)

Contas Públicas (LC 101/00) (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/contas-publicas>)

Convênios (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/convenios>)

Legislação Municipal (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/legislacao-municipal>)

Licitações (<https://www.serrania.mg.gov.br/licitacoes/>)

Perguntas Freqüentes (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/perguntas-frequentes>)

Portal da Transparência (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/portal-da-transparencia>)

Processos Seletivos (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/processos-seletivos>)

SIC - Serviço de Informações ao Cidadão (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/sic-servio-de-informaes-ao-cidado>)

Serviços

Livro Eletrônico (<https://www.serrania.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/livro-eletronico>)

 Nota Fiscal Eletrônica (<https://www.serrania.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/nota-fiscal-eletronica>)

Serviços Online (<https://www.serrania.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/servicos-on-line>)

Servidor Público (<https://www.serrania.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/servidor-publico>)

Utilidade Pública (<https://www.serrania.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/utilidade-publica>)

Prefeitura Municipal de Serrania - MG

📍 Endereço: Rua Farmacêutico João de Paula Rodrigues, n. 210, centro - 37143-000

☎ Fone: (35) 3284-1313

✉ E-mail: contato@serrania.mg.gov.br

Site desenvolvido por **Invicta Web** (<http://www.invictaweb.com.br>)



.



Destarte, os repasses e ações emergenciais destinados ao fomento e manutenção da cultura, no contexto atual, devem ser organizados da seguinte maneira, consoante a legislação mencionada:

Art. 2º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de:

I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;

II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e

III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§ 1º Do valor previsto no caput deste artigo, pelo menos 20% (vinte por cento) serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso III do caput deste artigo.

§ 2º (VETADO).

Assim sendo, observe-se que o já mencionado Decreto nº 10.464/2020 regulamentou, especificamente, questões afetas à publicação de editais, consoante objeto desta consulta, nos seguintes termos:

DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, de que trata o inciso III do caput do art. 2º, por intermédio de seus programas



PARECER JURÍDICO

PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS –
APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI Nº
14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) – DECRETO
REGULAMENTADOR Nº 10.464/2020 –
PARTICIPAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DO
ARTIGO 2º, III, DA LEI ALDIR BLANC –
POSSIBILIDADE – INEXISTÊNCIA DE
VEDAÇÃO – OBSERVÂNCIA DAS NORMAS
PREVISTAS – CONSIDERAÇÕES

I – DO RELATÓRIO

O Município de Serrania/MG, por meio de sua Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, solicitou a esta Assessoria Jurídica Especializada a elaboração de Parecer Jurídico que verse acerca da possibilidade de que sejam participantes de editais e instrumentos de ação vinculados à Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.017/2020 –, previstos no artigo 2º, III, desta legislação, os beneficiários de aposentadoria e os servidores públicos.

A consulta não veio acompanhada de documentos.

É o breve relato.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, cumpre destacar que o questionamento em pauta volta-se à possibilidade de que sejam participantes de editais e instrumentos de ação vinculados à Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.017/2020 –, previstos no artigo 2º, III, desta legislação, os beneficiários de aposentadoria e os servidores públicos.

Neste sentido, apenas com o fito de contextualizar a situação, observe-se que o mundo e notoriamente o Brasil vem enfrentando uma situação de pandemia global, a qual se intensificou a partir do mês de março do ano de 2020.

Destarte, o Governo do Estado de Minas publicou o Decreto de nº 113, de 12 de março de 2020, o qual “Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1 .5 .1 .1 .0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13 .979, de 6 de fevereiro de 2020.”

O Governo Federal, por sua vez, motivado a estabelecer critérios para que os municípios enfrentem a pandemia aprovou a Lei Complementar Federal nº 173/2020, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”.

A referida Lei, conforme própria ementa, representa medidas estabelecidas e autorizadas pela União Federal para que os Municípios brasileiros consigam superar a crise financeira advinda da questão da Pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Seguindo-se o raciocínio, observa-se que a Calamidade Pública foi decretada pela União, para todo o Território Nacional, reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo e perdurará até 31 de dezembro de 2020. A partir daí foram elaboradas algumas leis que visam a concessão de auxílio emergencial, de modo que, no caso específico da cultura, foi aprovada a Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc –, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Referida legislação foi, ainda, regulamentada por meio do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

de apoio e financiamento à cultura já existentes ou por meio da criação de programas específicos.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desempenhar, em conjunto, esforços para evitar que os recursos aplicados se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informar no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I:

I - os tipos de instrumentos realizados;

II - a identificação do instrumento;

III - o total dos valores repassados por meio do instrumento;

IV - o quantitativo de beneficiários;

V - para fins de transparência e verificação, a publicação em Diário Oficial dos resultados dos certames em formato PDF;

VI - a comprovação do cumprimento dos objetos pactuados nos instrumentos; e

VII - na hipótese de não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.

§ 3º A comprovação de que trata o inciso VI **do caput** deverá ser fundamentada nos pareceres de cumprimento do objeto pactuado com cada beneficiário, atestados pelo gestor do ente federativo responsável pela distribuição dos recursos.

§ 4º O agente público responsável pelas informações apresentadas no relatório de gestão final, a que se refere o Anexo I, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão dar ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos na forma prevista no inciso III do **caput** do art. 2º e transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial do ente federativo, cujo endereço eletrônico deverá ser informado no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I.

Nesta linha de intelecção, inexistente vedação à possibilidade de que sejam participantes de editais vinculados à Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.017/2020 –, consoante artigo 2º, III, desta legislação, os beneficiários de aposentadoria e os servidores públicos.

Neste ínterim, observa-se que o objetivo do legislador em promover ações destinadas ao setor cultural que venham, inclusive, a impedir a situação de risco dos trabalhadores deste setor, posto que os editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos, consoante artigo 2º, III, da Lei Aldir Blanc, são destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, vislumbrando-se, portanto a contraprestação dos serviços prestados pelos trabalhadores por meio dos recursos transferidos na legislação em comento.

Esclareça-se que situação diversa abarca os trabalhadores que venham a ser beneficiados pela renda emergencial prevista no artigo 2º, I, da Lei Aldir Blanc, conforme dispositivo desta legislação, abaixo transcrito:

Art. 6º Farão jus à renda emergencial prevista no inciso I do caput do art. 2º desta Lei os trabalhadores e trabalhadoras da cultura com atividades interrompidas e que comprovem:

I - terem atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei, comprovada a atuação de forma documental ou autodeclaratória;

II - não terem emprego formal ativo;

III - não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;

IV - terem renda familiar mensal **per capita** de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até 3 (três) salários-mínimos, o que for maior;

V - não terem recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

VI - estarem inscritos, com a respectiva homologação da inscrição, em, pelo menos, um dos cadastros previstos no § 1º do art. 7º desta Lei; e

VII - não serem beneficiários do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

§ 1º O recebimento da renda emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma unidade familiar.

§ 2º A mulher provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas da renda emergencial. (grifou-se)

Ainda, leiam-se disposições do Decreto nº 10.464/2020:

Art. 4º Farão jus à renda emergencial prevista no inciso I do **caput** do art. 2º os trabalhadores da cultura com atividades interrompidas que comprovem:

I - terem atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020, comprovada a atuação por meio da apresentação de:

a) autodeclaração, conforme modelo constante do Anexo II; ou

b) documentação, conforme lista exemplificativa constante do Anexo II;

II - não terem emprego formal ativo;

III - não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;

IV - terem renda familiar mensal **per capita** de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários-mínimos, o que for maior;

V - não terem recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

VI - estarem inscritos, com a respectiva homologação da inscrição, em, pelo menos, um dos cadastros a que se refere o art. 6º; e

VII - não serem beneficiários do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2020.

§ 1º Entende-se como trabalhador e trabalhadora da cultura as pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira.

§ 2º São considerados empregados formais, para efeitos deste artigo, os empregados com contrato de trabalho formalizado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e todos os agentes públicos, independentemente da relação jurídica, inclusive os ocupantes de cargo ou função temporários ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e os titulares de mandato eletivo. (grifou-se)

Desta forma, conclui-se que inexistente vedação à participação de aposentados e servidores nos editais previstos na Lei nº 14.017/2020, bem como no Decreto nº 10.464/2020, tendo em vista ainda o objetivo de impedir a situação de risco dos trabalhadores deste setor, posto que os instrumentos previstos no artigo 2º, III, da Lei Aldir Blanc, se destinam à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Ainda, ressalte-se a necessidade de observância das diretrizes destas normas para a concretização dos instrumentos mencionados, realizando-se esforços, por parte do Município de Serrania/MG, para evitar que os recursos aplicados se concentrem nos

mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.

Por conseguinte, conclui-se pela possibilidade de que sejam participantes de editais e instrumentos de ação vinculados à Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.017/2020 –, previstos no artigo 2º, III, desta legislação, os beneficiários de aposentadoria e os servidores públicos, ressaltando-se a necessidade de que sejam observadas e cumpridas todas as diretrizes desta legislação – bem como de seu decreto regulamentador, nº 10.464/2020 – na concretização das ações emergenciais previstas no mencionado dispositivo legal.

III – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e dos esclarecimentos supramencionados, opina esta Assessoria Jurídica Especializada pela possibilidade de que sejam participantes de editais e instrumentos de ação vinculados à Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.017/2020 –, previstos no artigo 2º, III, desta legislação, os beneficiários de aposentadoria e os servidores públicos, ressaltando-se a necessidade de que sejam observadas e cumpridas todas as diretrizes desta legislação – bem como de seu decreto regulamentador, nº 10.464/2020 – na concretização das ações emergenciais previstas no mencionado dispositivo legal.

Este é o parecer, s.m.j.

De Uberlândia/MG para Serrania/MG, 18 de dezembro de 2020.

Daniel Ricardo Davi Sousa
OAB/MG 94.229

Haiala Alberto Oliveira
OAB/MG 98.420

Roberta Catarina Giacomo
OAB/MG 120.513

Iris Cristina Fernandes Vieira
OAB/MG 140.037

IRIS
CRISTINA
FERNANDES
VIEIRA

Assinado de forma
digital por IRIS
CRISTINA
FERNANDES VIEIRA
Dados: 2020.12.18
11:58:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Ewerton J. M. de Souza, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 22 de Dezembro 2020.

Ewerton J. M. de Souza
Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Francisco V. Nunes da Costa, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 4.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 22 de Dezembro 2020.

Francisco Venâncio Nunes Costa

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Ricardo Apromio APZ, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de DEZEMBRO 2020.

Ricardo APZ

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Mariliv dos Santos, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.622,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de Dezembro 2020.

Mariliv dos Santos

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Josiana Pereira Gonçalves, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.045, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de DEZEMBRO 2020.

Josiana Pereira Gonçalves
Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Rosane de Souza Dias, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de DEZEMBRO 2020.

Rosane de Souza Dias

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Mauri de Souza Coelho, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.045,00, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de DEZEMBRO 2020.

Mauri de Souza Coelho

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Samanda Priscila Belem de, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de Dezembro 2020.

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

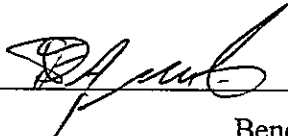
ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Roberto Domingos DE Azevedo, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.



Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Glosoni de Paiva Luciano, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de DEZEMBRO 2020:

Glosoni de Paiva Luciano

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Michelle da Silva Diamino, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.045,00, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de Dezembro 2020.

Michelle da Silva Diamino

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Fabiana Rosa Azeredo Pereira, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.045,00, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.

Fabiana R.A. Pereira

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu cláudia Luciana de Paula declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.045,00, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de agosto 2020.

cláudia L. Paula

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Carla Henrique Teodoro, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de Dezembro 2020.

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Ana Paula Moreira dos Santos, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.045,00, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de Dezembro 2020.

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Laine Lias Coetano, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.045,00, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de Dezembro 2020.

Laine Lias Coetano

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Silvia Maria Noqueira da Silva, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.045,00, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de agosto 2020.

Silvia M^o Noqueira da Silva

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Maria de Fatima Sahal, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.045, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.

Maria de Fatima Sahal

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Márcio Viana Israel, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.045,00, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.

Márcio Viana Israel

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Rosa Cristina das Chagas, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1045, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.

Rosa Cristina das Chagas

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu João Paulo Silva Rodrigues, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de agosto 2020.

João Paulo Silva Rodrigues

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Edivaldo Silva Cândido, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ R\$ 1.667,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de agosto 2020.

Edivaldo Silva Cândido

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu João Paulo de Souza Neto, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 5662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de Agosto 2020.

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Simpliciano Jesus Galdino, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.

Simpliciano Jesus Galdino
Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Luciana de Souza Tobias declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de Agosto 2020:

Luciana de Souza Tobias
Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Bruna Silva Alves, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.

Bruna Silva Alves
Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Liz Fátima Moreira Cavalcanti, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.



Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Samuel da Silva Firmão, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 2.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de Dezembro 2020.



Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Alessandro Donizeti Chagas, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 3 mil, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.

Alessandro Donizeti Chagas

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Alexandre Antonio, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 3.000, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de Dezembro 2020.

Alexandre Antonio
Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Franz Guédio Vicente, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 3.000,00, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de Dezembro 2020.


Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Darci Silva, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 3,000, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.

Darci Silva

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Leitor Augusto Nador Brito, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020:

Leitor Augusto Nador Brito
Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Marcia Fabris do Santos, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.

Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu Rodrigo José Litoriano, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ 1.662,24, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, 23 de dezembro 2020.

Rodrigo José Litoriano
Beneficiário

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

Certificamos que

Rodrigo João Vitoriano

foi contemplado pelo Conjunto da Obra na categoria *Música*, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público N° 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Rodrigo João Vitoriano

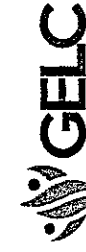
Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva

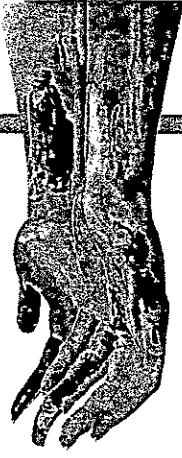
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



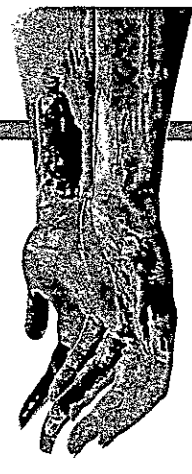
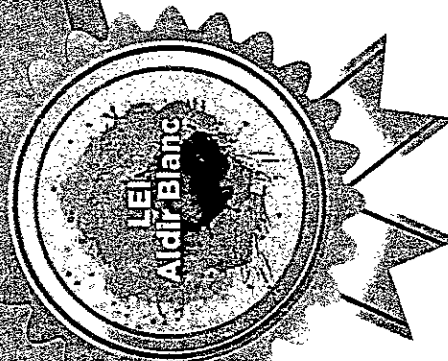
GELC
Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura



PREFEITURA DE
Serrania
JUN 01/2020 (TRANSFUNDIO DE SAO PAULO COM O POVO)



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Márcio Rubens dos Santos

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Sonorização**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

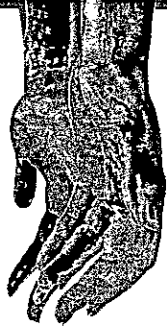
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

LEI
Aldir Blanc



Certificamos que

Victor Augusto Neder Santos

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Música**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: *Victor Augusto Neder Santos*

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.



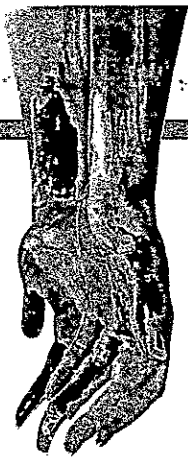
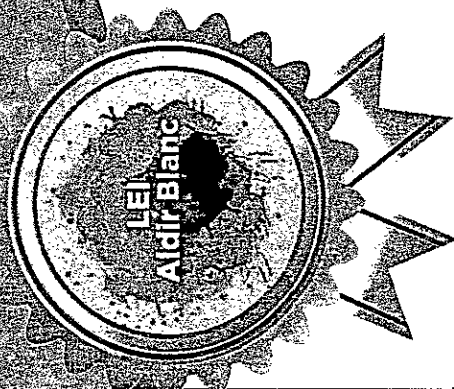
Luz
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Marílio dos Santos

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Karatê**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: *Marílio dos Santos*

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

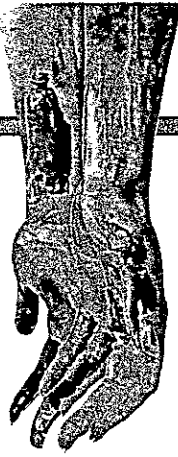
Luz Gonzaga
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

GELC
Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

PREFEITURA DE Serrania
ANEXO 2003 | TRABALHANDO DE MAIS DIAS COM O POVO

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Ewerton José Moreira de Souza

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Música**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Ewerton Souza

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.



Luz Gonzaga Ribeiro Neto
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

Certificamos que

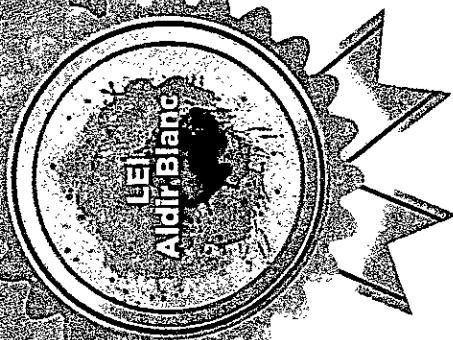
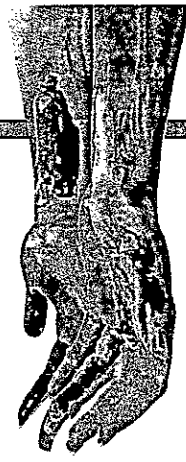
Francisco Venâncio Nunes da Costa

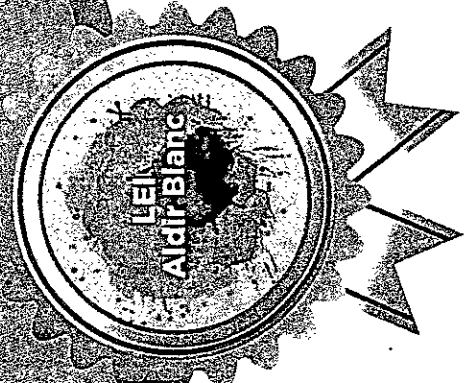
foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Música**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

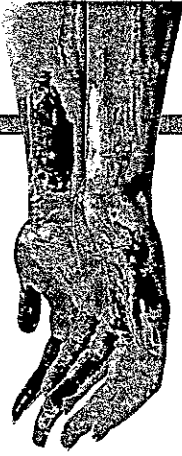
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: *Francisco Venâncio N. Costa*

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.





CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Darci Silva

representante da Companhia de Reis Estrela Guia, foi contemplado pelo **Conjunto da Obra**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 3.000,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Darci Silva

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

PREFEITURA DE
Serrania
ANEX 2017 (2020) | TRABALHANDO EM JUNTAS COM O POVO

GELC
Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

CERTIFICAÇÃO DE PREMIAÇÃO

Certificamos que

José Emídio Vicente

representante da Congada São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, foi contemplado pelo **Conjunto da Obra**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público N° 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 3.000,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.



LUÍZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG



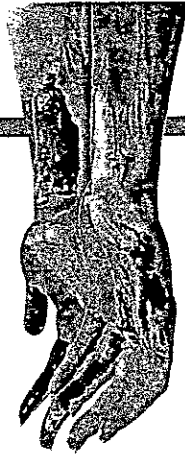
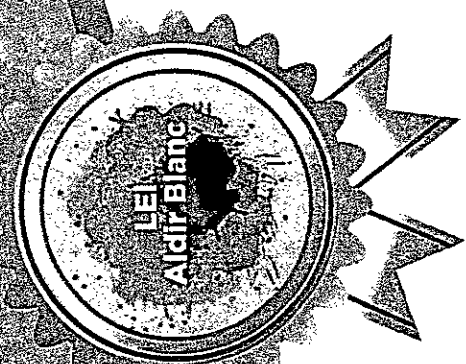
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura



PREFEITURA DE
Serrania
ANOS 2017 2021 TRABALHANDO EM MÚLTIPLOS COM O NOVO



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

Certificamos que

Alexandre Antônio

representante da Companhia de Reis Irmãos Fidelis, foi contemplado pelo **Conjunto da Obra**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público N° 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 3.000,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Alexandre Antônio

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alexandre Antônio

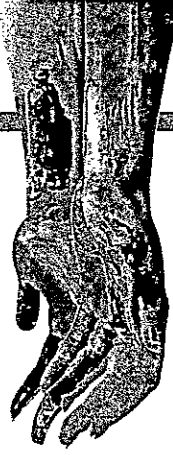
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



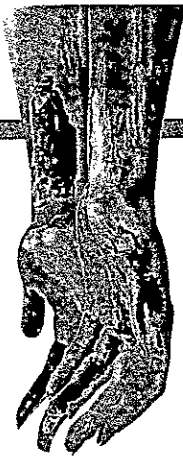
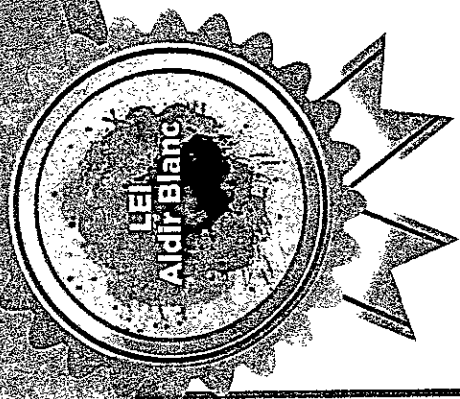
Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura



PREFEITURA DE
Serrania
RUA N.º 201 - TRAMAJUNDO DE ALBUQUERQUE, 13010-000



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Alessandro Donizeti Chagas

representante da Congada Santa Efigênia, foi contemplado pelo **Conjunto da Obra**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 3.000,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Alessandro Donizeti Chagas

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

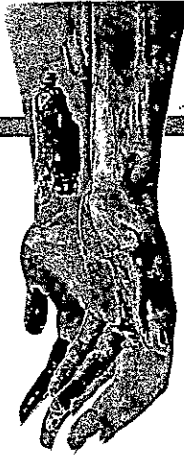
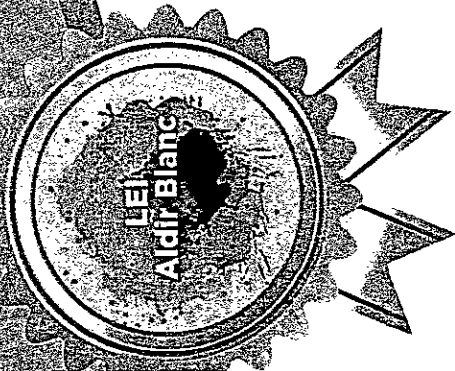
Alex Paulino da Silva

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



Gestão de Esportes,
Lazer e Cultura

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Samuel da Silva Firmino

foi contemplado pelo Conjunto da Obra na categoria Capoeira, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: *Samuel da Silva Firmino*

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

Certificamos que

Antônio Carlos Gonçalves

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Artes Plásticas**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Antônio Carlos Gonçalves

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

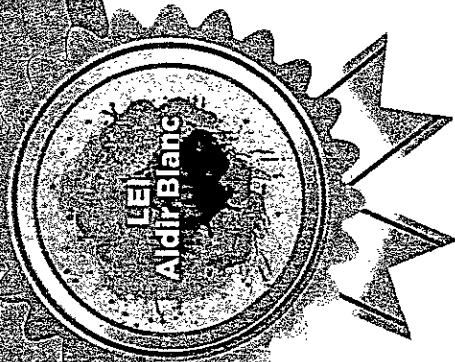
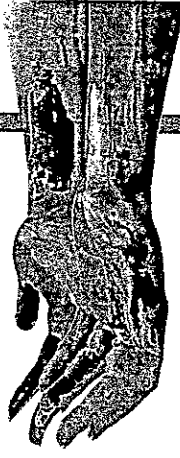
Alex Paulino da Silva

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

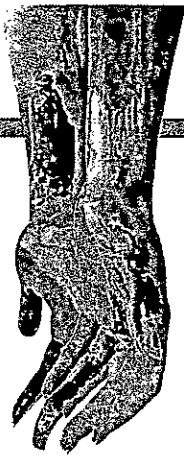
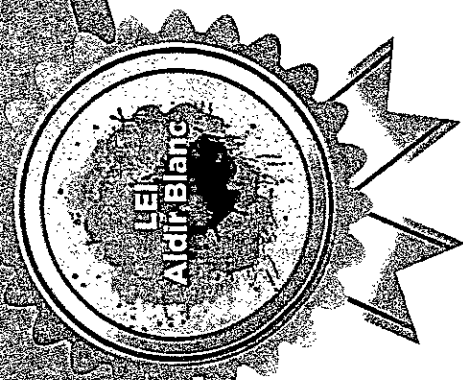
PREFEITURA DE
Serrania
ANEXO 2020 (TRAMITANDO DE FOLHA DUPLA COM O PÓDIO)

GELC
Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

LEI Nº 14.017
ALDIR BLANC



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Luiz Felipe Moreira Cavalheiro

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Música**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Luiz Felipe Moreira Cavalheiro

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

PREFEITURA DE
Serrania
ANEXO 2001 - TRANSMISSÃO DE FÓRMULAS COM O PÓVO

GELC
Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

LEI
Aldir Blanc



Certificamos que

Bruna Silva Alves

foi contemplado pelo Conjunto da Obra na categoria Teatro, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público N° 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Bruna Silva Alves

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DE
Serrania
JUN 2011/2020 (TRABALHANDO DE MAIS BOMAS COM O Povo)

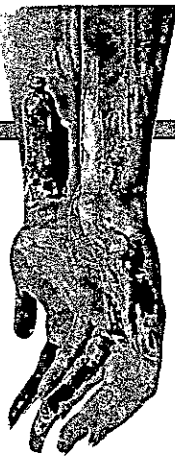
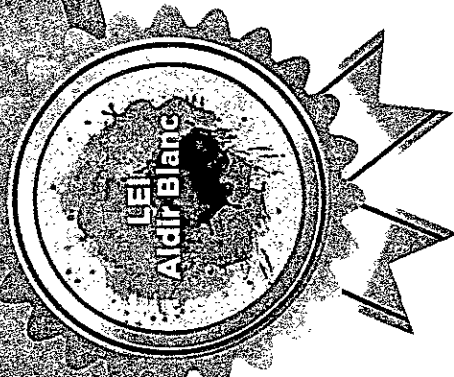
Luz Gonzaga Ribeiro Neto
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

CERTIFICAÇÃO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Luciana de Souza Tobias

foi contemplada pelo **Conjunto da Obra na categoria Música**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

Luciana de Souza Tobias

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva

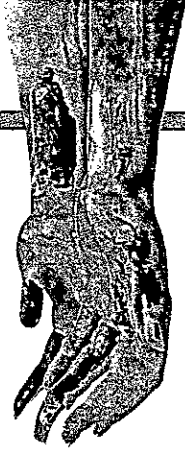
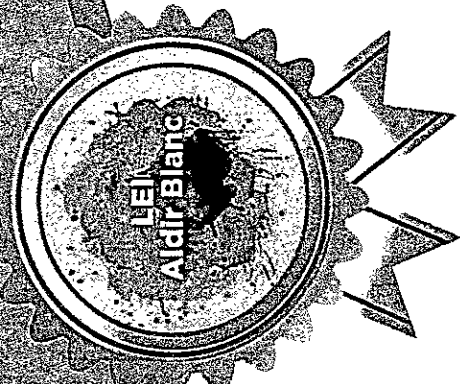
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Sinfrônio Dione Galdino

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Música**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: *Sinfrônio Dione Galdino*

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luz

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

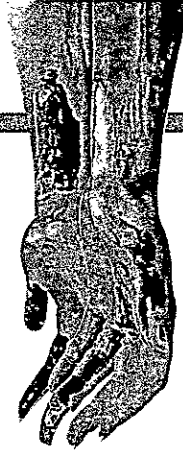
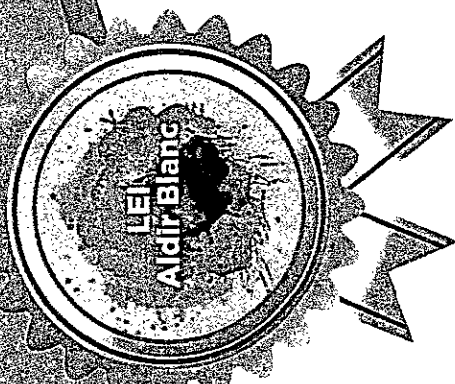
Alex

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

 **GELC**
Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

 **Serrania**
PREFEITURA DE
SERRANIA - MG
ANEXADO AO MUNICÍPIO DE SERRANIA EM 1990

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

João Paulo de Souza Silva

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Música**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

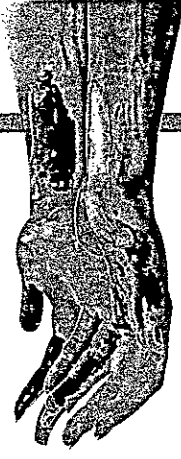
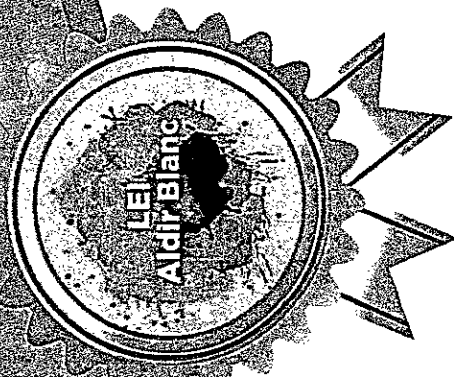
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG



ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



CERTIFICAÇÃO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Edivaldo Silva Candido

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Música**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

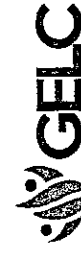
PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: Edivaldo Silva Candido

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



Gestão do Esporte,
Lazer e Cultura



ANH 2017-2021, TRABALHANDO DE MAIOR QUALIDADE COM O POVO

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

LEI
Aldir Blanc



Certificamos que

João Paulo Silva Rodrigues

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Música**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: João Paulo Silva Rodrigues

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DE
Serrania
MCM 2017-2021 | TRABALHANDO EM ALTO NÍVEL COM O Povo

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

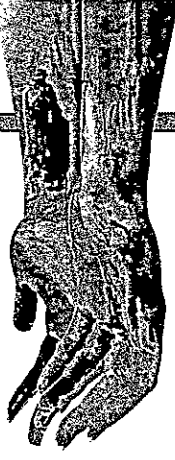
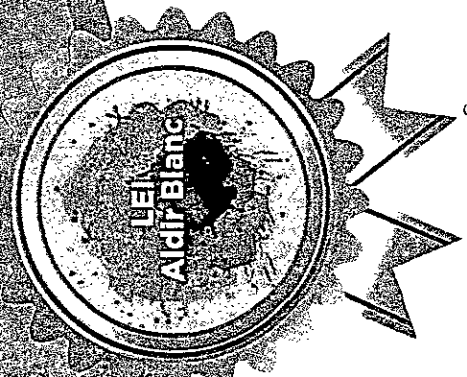
Alex Paulino da Silva

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Rosa Cristina das Chagas

foi contemplada pelo Conjunto da Obra na categoria Artesanato, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.045,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: Rosa Cristina das Chagas

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura



Av. 311 - 201 - FUNDADO DE SÃO JUAN DE ORO

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

LEI
Aldir Blanc



Certificamos que

Marília Viana Israel

foi contemplada pelo **Conjunto da Obra na categoria Artesanato**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.045,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: *Marília Viana Israel*

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

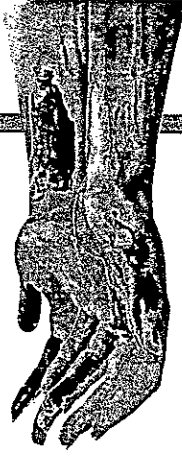
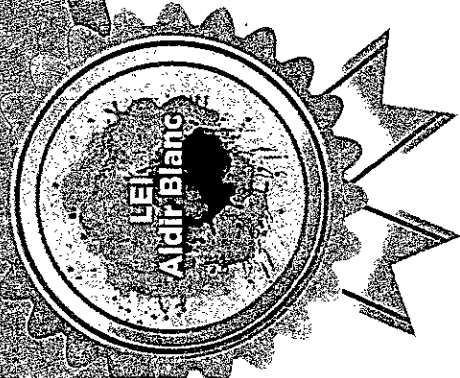


Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura



1991
JUN 2017-2021 | TRABALHANDO DE MÃOS DADAS COM O POVO

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Maria de Fátima Sobral

foi contemplada pelo **Conjunto da Obra** na categoria **Artesanato**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público N° 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.045,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Maria de Fátima Sobral

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG



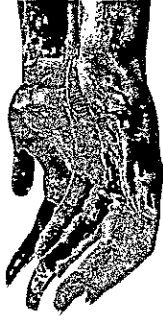
Alex Paulino da Silva

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

CERTIFICAÇÃO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Silvia Maria Nogueira da Silva

foi contemplada pelo **Conjunto da Obra** na categoria **Artesanato**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.045,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Silvia M.º Nogueira da Silva

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.



Luz Gonzaga Ribeiro Neto
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

Certificamos que

Jane Dias Caetano

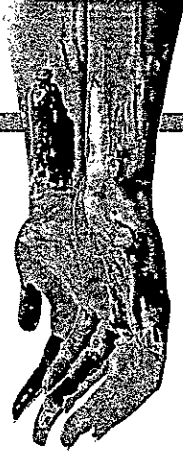
foi contemplada pelo **Conjunto da Obra na categoria Artesanato**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público N° 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.045,00

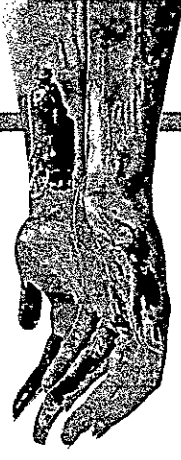
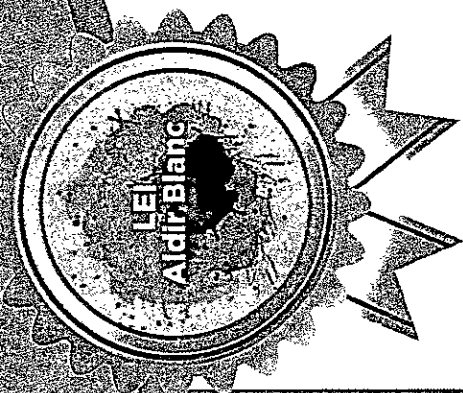
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Jane Dias Caetano

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Ana Paula Moreira dos Santos

foi contemplada pelo Conjunto da Obra na categoria Artesanato, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público N° 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.045,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: _____

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

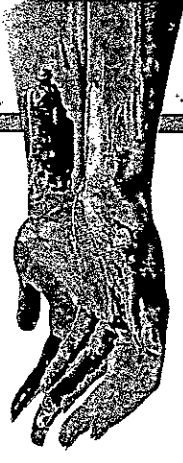
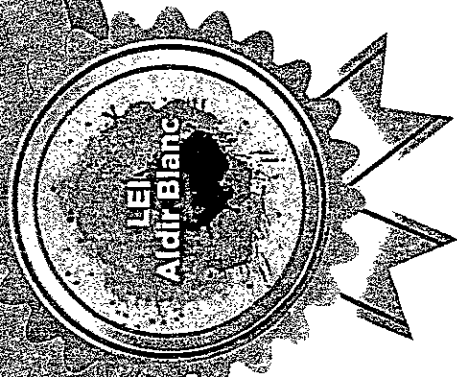
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

GELC
Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

PREFEITURA DE Serrania
AV. 1.811-2001 TRAVESSA DO S. M. DA S. COM O. POVA

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Carlos Henrique Teodoro

foi contemplado pelo Conjunto da Obra na categoria Karatê, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

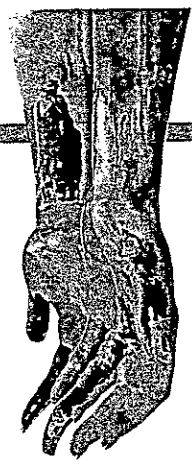
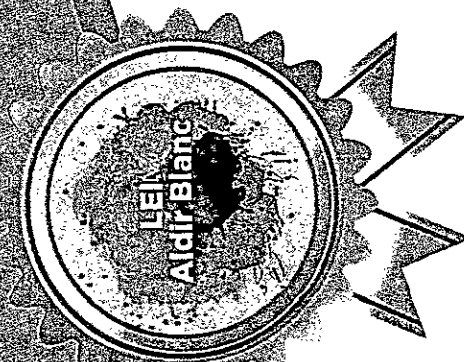
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

GELC
Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

PREFEITURA DE
Serrania
MUNICÍPIO DE SERRANIA - MG

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Claudia Luciano de Paula

foi contemplada pelo **Conjunto da Obra** na categoria **Artesanato**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.045,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: Claudia L. Paula

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

ALEX PAÚLINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

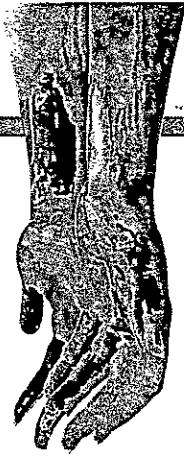
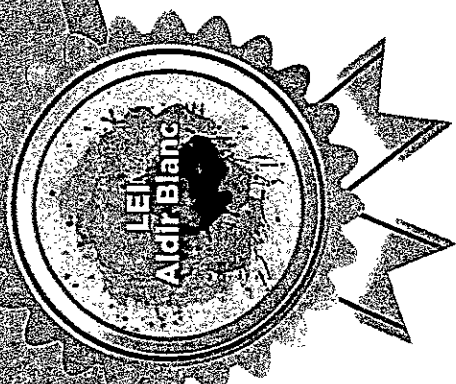


Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura



AV. 1311-2300 - JARDIM DO SOL - SERRANIA - MG

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Fabiana Rosa Azevedo Pereira

foi contemplada pelo **Conjunto da Obra** na categoria **Artesanato**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público N° 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.045,00

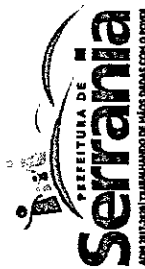
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: *Fabiana Rosa Azevedo Pereira*

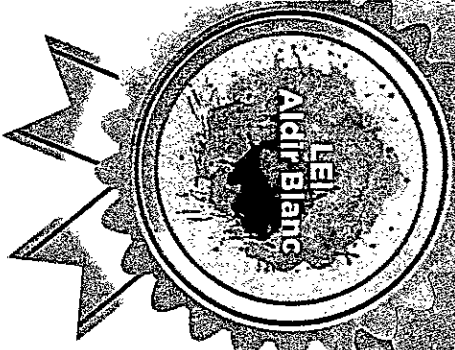
Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luz
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

AP
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

**GELC**
Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura

**serrania**
PREFEITURA DE
JAN 2011/2017 TRIBUTANDO DE VALORES MAIORES COM O Povo



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Michèle da Silva Firmino

foi contemplada pelo **Conjunto da Obra na categoria Artesanato**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.045,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: *Michèle da Silva Firmino*

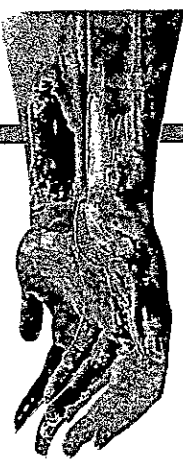
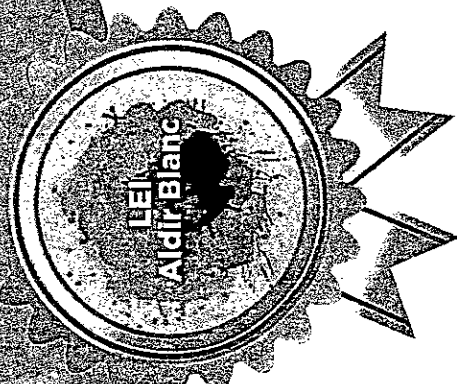
Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Geovani de Paiva Luciano

foi contemplado pelo Conjunto da Obra na categoria Artes Plásticas, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público N° 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Geovani de Paiva Luciano

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luz Gonzaga Ribeiro Neto

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

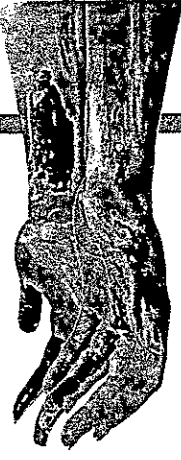
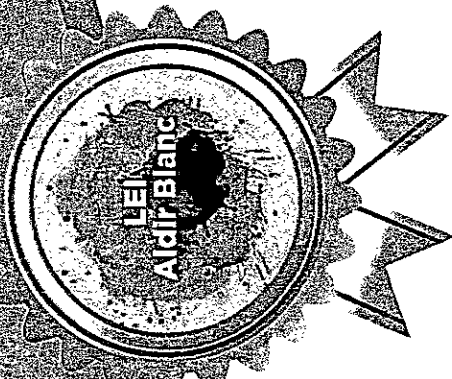


Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura



AV. 241, 500 | MANUANDO DE ALMEIDA COM O POVO

CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Fabiano Donizete de Azevedo

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Capoeira**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

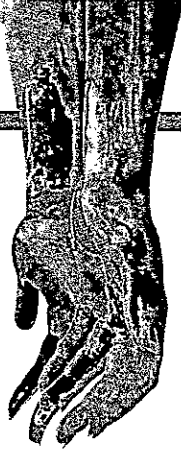
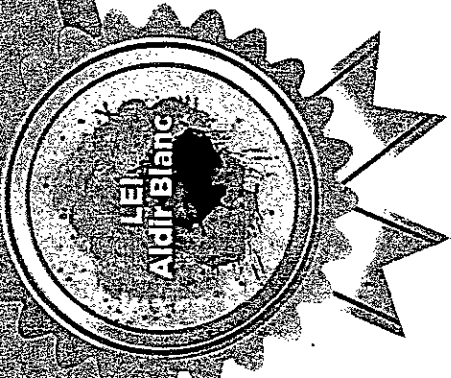
Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Fernanda Cristina Bernadino

foi contemplada pelo **Conjunto da Obra na categoria Capoeira**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

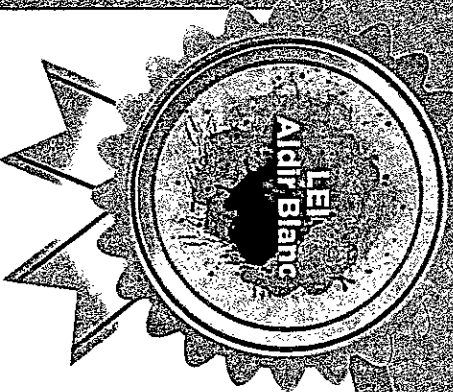
PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: _____

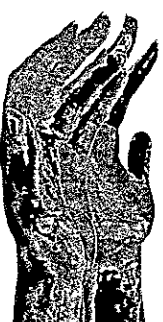
Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Marli de Souza Caetano

foi contemplada pelo **Conjunto da Obra na categoria Artesanato**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.045,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Marli de Souza Caetano

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

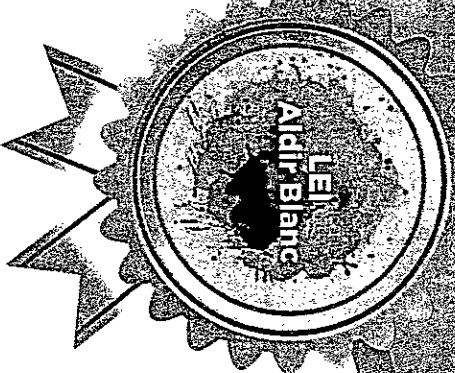
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva

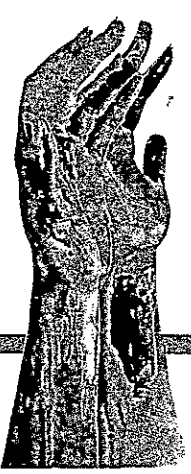
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

PREFEITURA DE
Serrania
Ativ. 3113201 - Manutenção de espaços com o povo

GELC
Gestão de Esporte,
Lazer e Cultura



CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Rosane de Souza Dias

foi contemplada pelo **Conjunto da Obra na categoria Artes Visuais**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

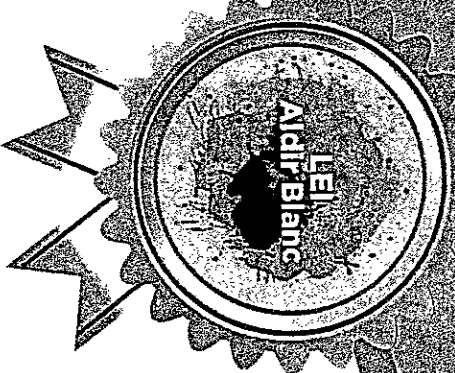
Rosane de Souza Dias

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

ALEX PAULLINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA





CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO



Certificamos que

Josiana Pereira Gonçalves

foi contemplada pelo **Conjunto da Obra na categoria Artesanato**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.045,00

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Josiana Pereira Gonçalves

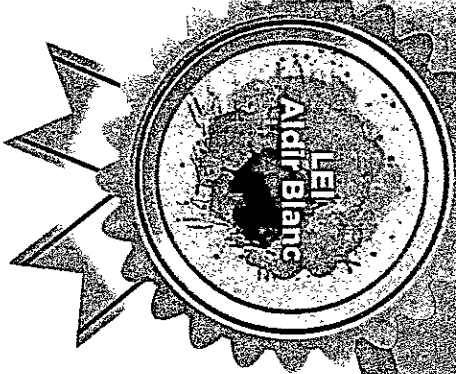
Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.



[Signature]
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

[Signature]
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA





CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

Certificamos que

Ricardo Sinfônio Alves

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Música**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

Ricardo S

Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva

ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

CONTATOS DOS CADASTRADOS NA
LEI ALDIR BLANC
SERRANIA MG

1 RODRIGO JOÃO VITORIANO

035997243758

2 FELLIPE KOWLIN

035992212689

3 Samuel da Silva Firmino

035997599616

4 Luciana de Souza Tobías

987052840

5 Marília Viana israel

35988211483

6 Bruna Florence

35 9 9701-3910

7 Ana Carolina dos Santos Fontes

((35)98810-3234

8 JOSE EMÍDIO VICENTE

988895834/ 35999111949

9 ROSA CRISTINA DAS CHAGAS

035988853678

10 Jane Dias Caetono

035998729010

11 João Paulo Rodrigues

35 9 9867 1185

12 Silvia Maria Nogueira da Silva

35-988959819



13 Rosane de Souza Dias

99104 0039

14 LAUDEMIR MESSIAS DA ROCHA

035991167033

15 Edivaldo Silva Cândido

35988214606

16 Josiana pereira Gonçalves

35998382573

17 Marli de Souza Caetani

035998845938

18 Francisco Venâncio Nunes Costa

035988737965

19 MICHELHE DA SILVA FIRMINO

35998710259

20 Ewerton José Moreira de Souza

35 992493633

21 Cláudia Luciano

35-99733-6391

22 Geovani de paiva Luciano

998417563

23 Antonio Carlos Gonçalve

998558941

24 Fabiana Rosa Azevedo pereira

35988221008

25 Ana Paula Moreira dos Santos

35 988680846



26 Marcio Rubens dos Santos

35988581150

27 Victor Augusto Neder Santos

35988581217

28 Marilio dos santos

35997244187

29 Carlos Henrique Teodoro

988085546

30 Maria de Fátima sobral

35988398600

31 Sinfrônio Dione Galdino

3599420062

32 DARCI SILVA

035999682355

33 ALEXANDRE ANTONIO

035999656482

34 FABIANO DONIZETE DE AZEVEDO

035988080507

35 FERNANDA CRISTINA BERNARDINO

035988051444

36 BRUNO VIEIRA GONÇALVES

035998138249

37 ALESSANDRO LINO

035998224847

38 JotaPê Percussão

35999246410



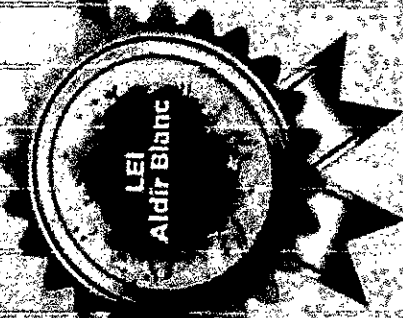
39 RICARDO SINFRONIO ALVES

35988213659

40 HEBER GARCIA BUENO

019984564727





CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO

Certificamos que

Ricardo Sinfrônio Alves

foi contemplado pelo **Conjunto da Obra na categoria Música**, nos termos do Decreto 1.148 de 23/11/2020 e do Edital Chamamento Público Nº 02/2020 de 24/11/2020, da Prefeitura de Serrania - MG, referente à Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17/08/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinado ao setor cultural em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo 06, de 20/03/2020 e pelo Decreto Municipal 1.373, de 17/03/2020.

PRÊMIO: R\$ 1.662,24

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

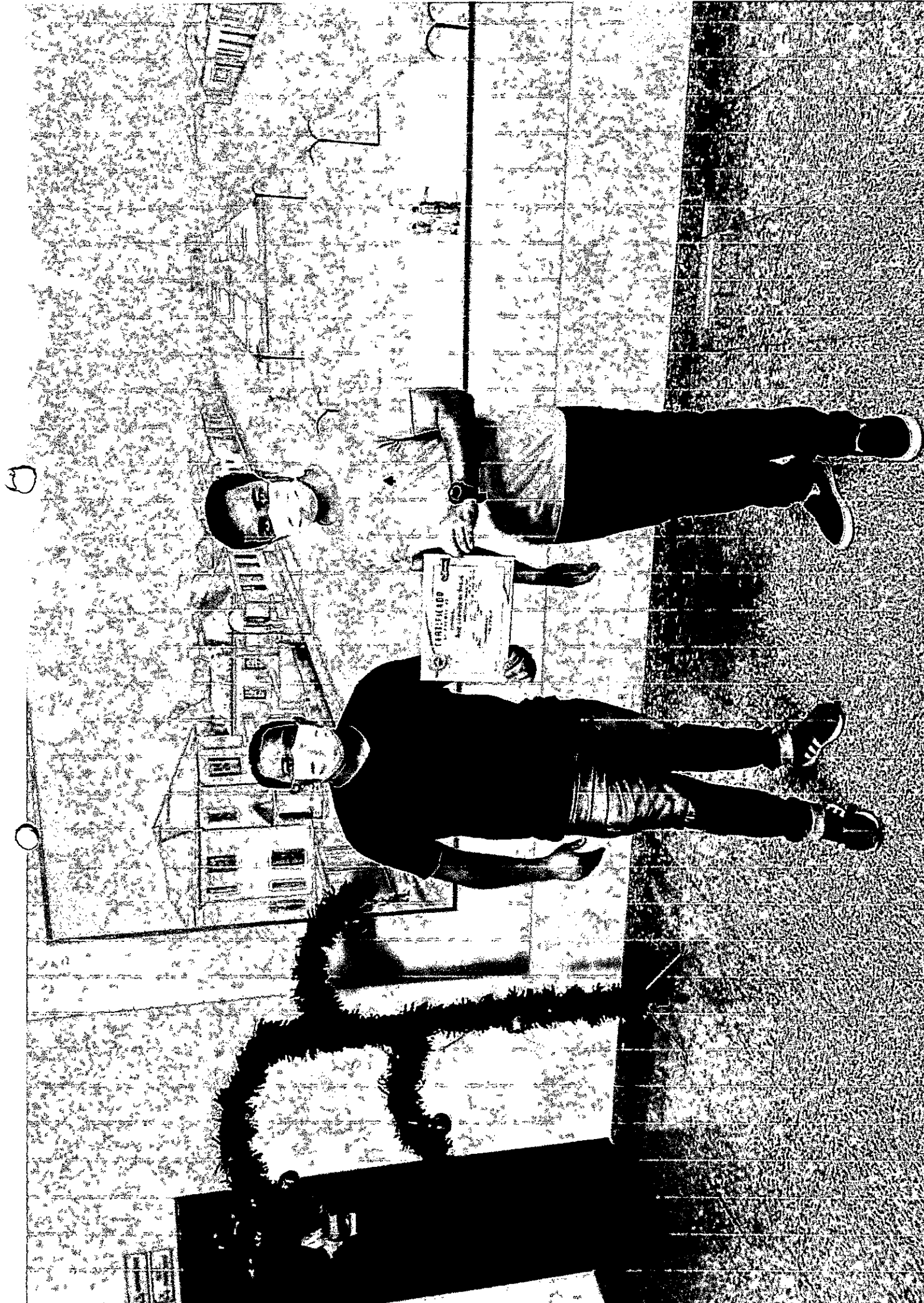
Serrania - MG, 23 de dezembro de 2020.

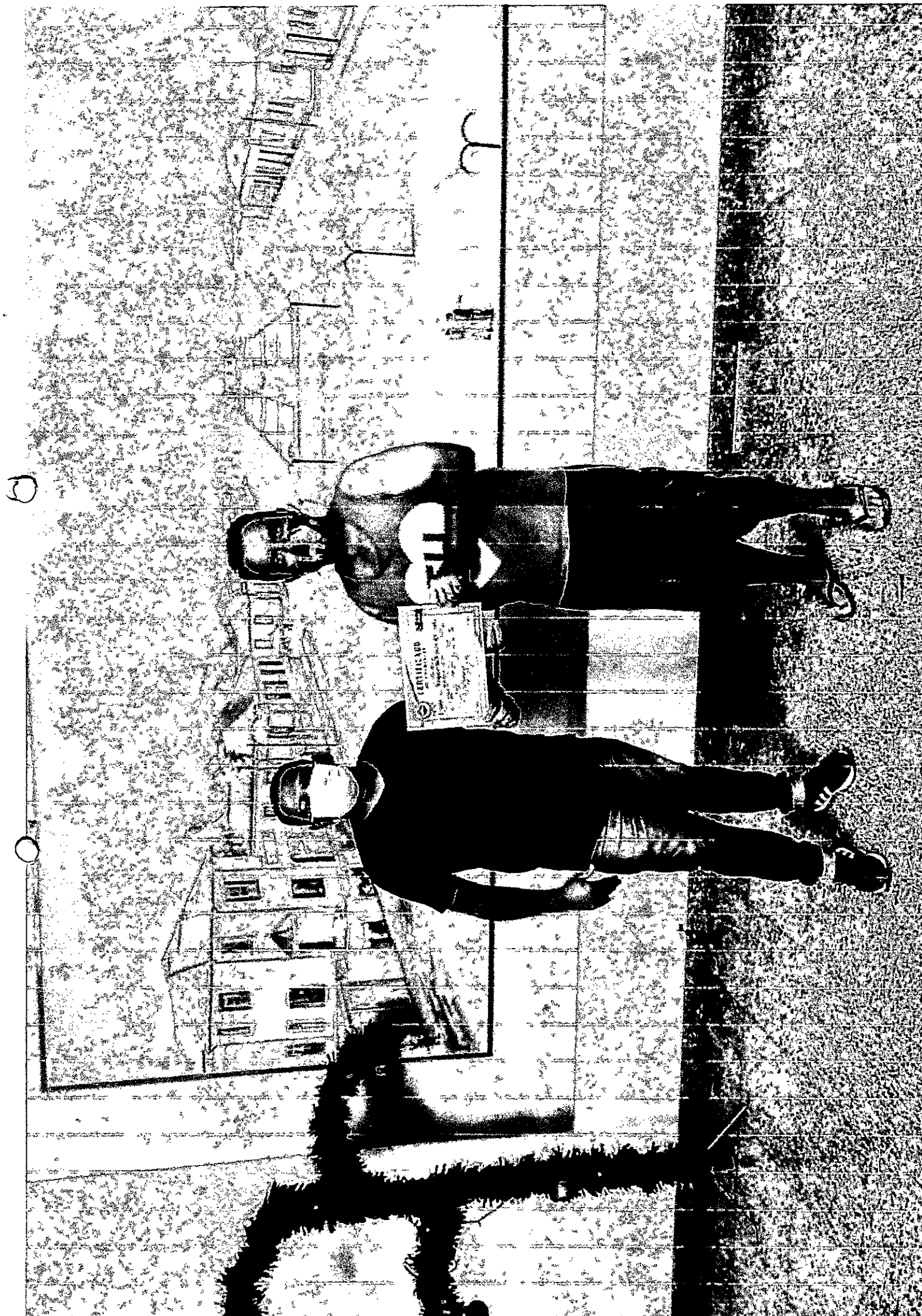


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO DE SERRANIA - MG

Alex Paulino da Silva
ALEX PAULINO DA SILVA
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA



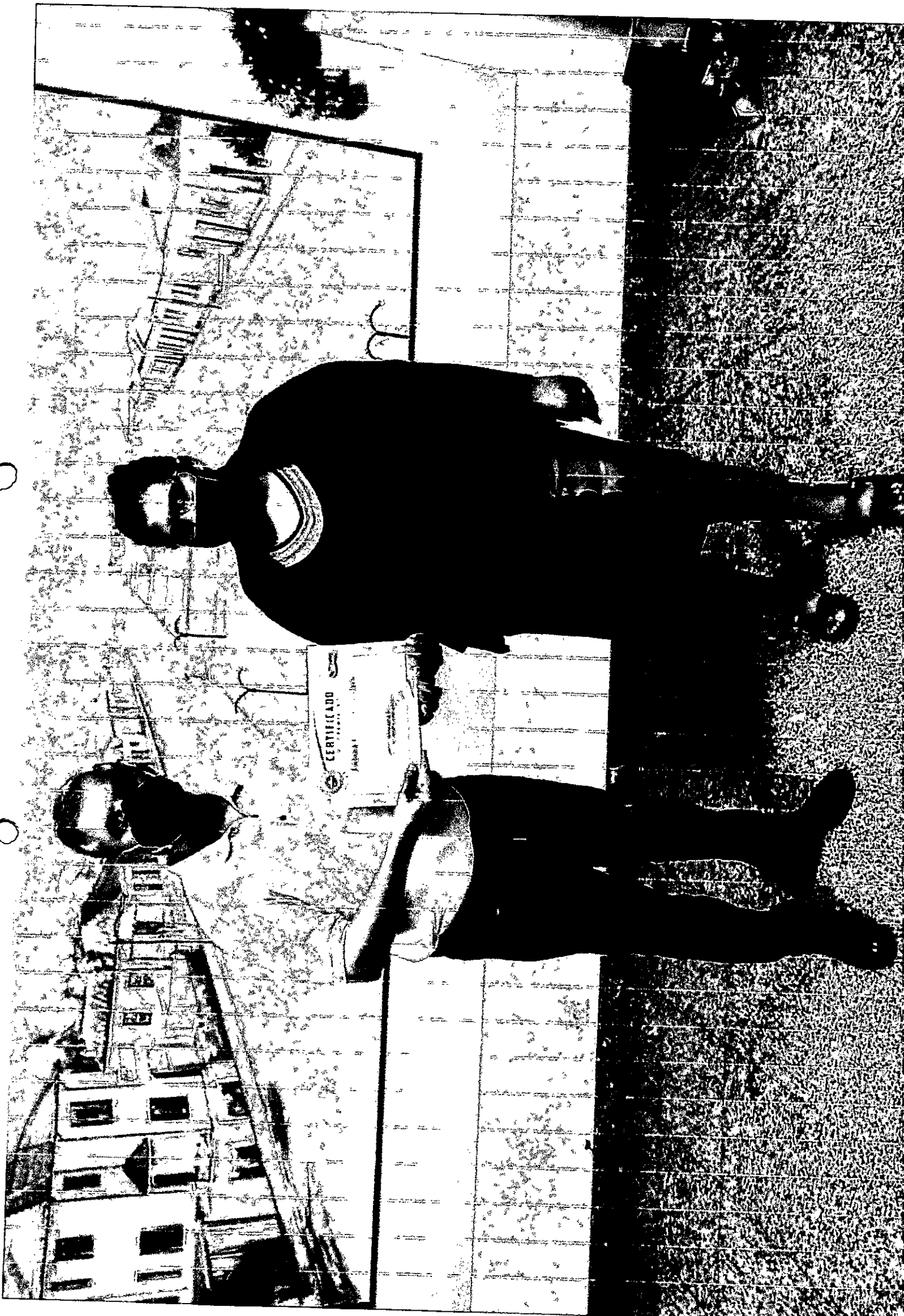


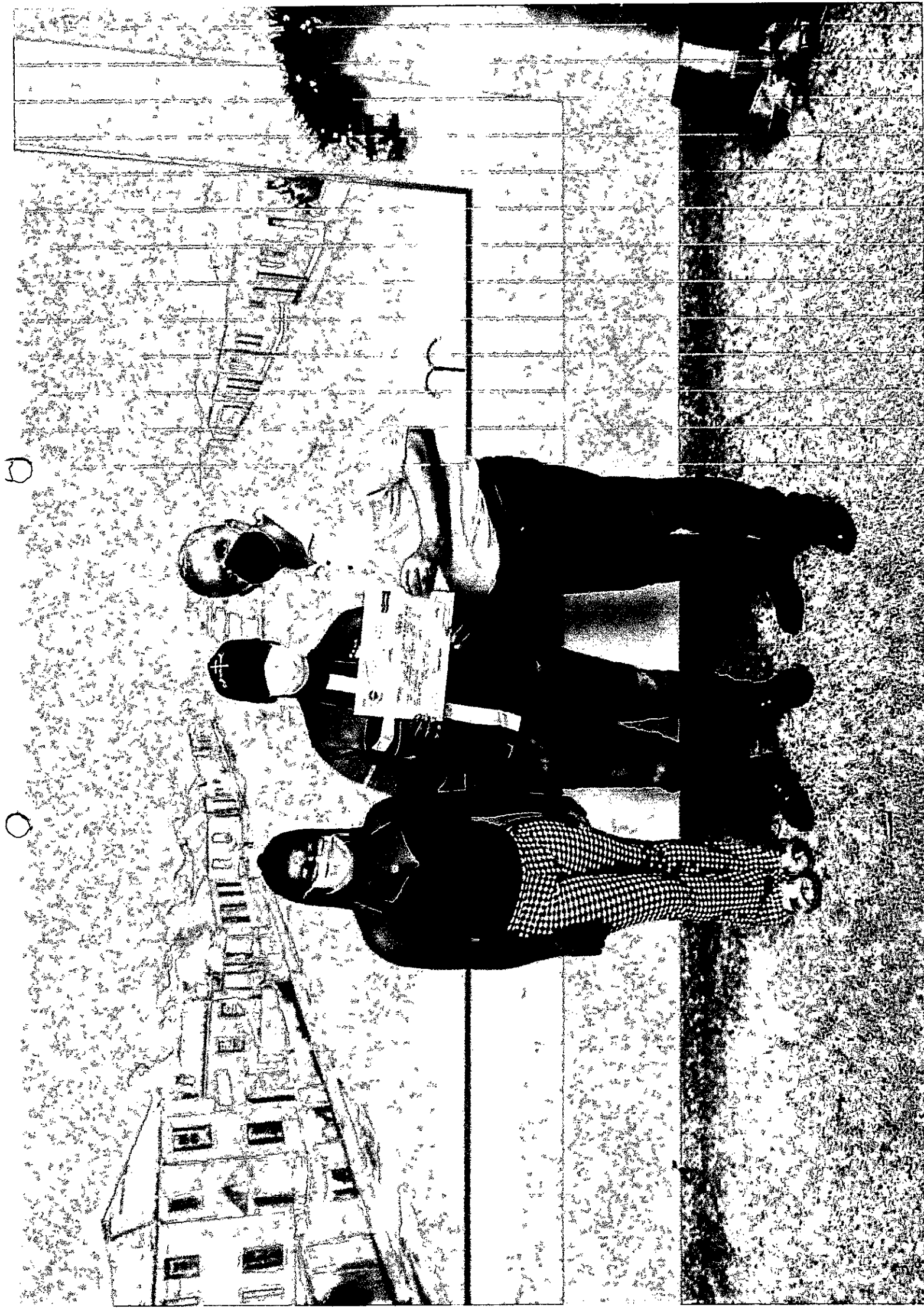


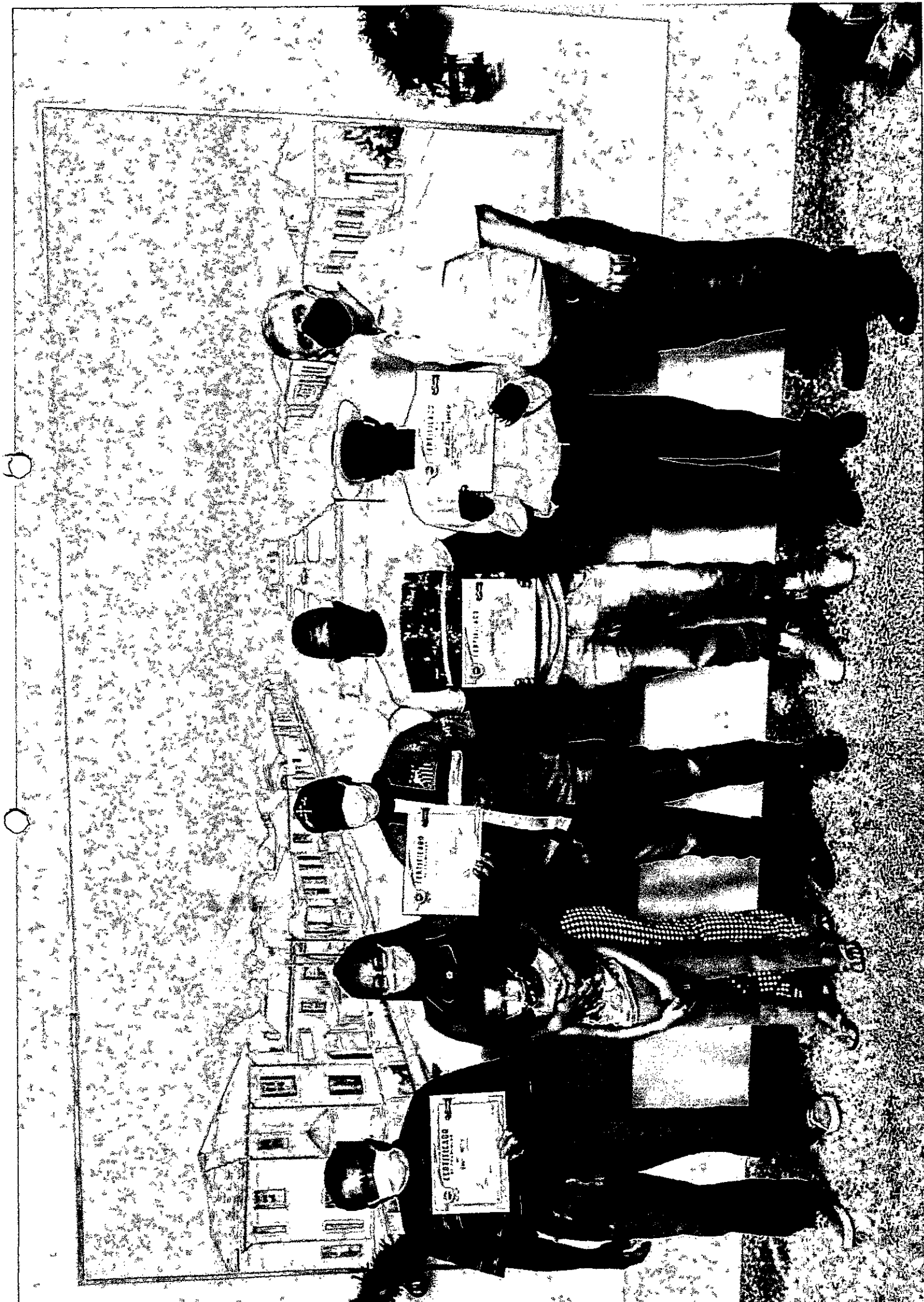
CERTIFICATE OF AFFILIATION
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D. C. 20535













CERTIFICADO DE PREMIACAO

Confitec S/A

Victor Augusto Neder Santos

Este certificado é emitido em reconhecimento ao desempenho excepcional do Sr. Victor Augusto Neder Santos, empregado da Confitec S/A, no cargo de Engenheiro de Desenvolvimento de Produtos, durante o período de 01/01/2007 a 31/12/2007, em virtude de sua contribuição para a melhoria dos processos de desenvolvimento de produtos e para a redução dos custos de produção.

UNICEL

15/01/2008



CERTIFICADO DE PRESENTACION
Rodrigo Jaime Alvarado

EXAO

